

12 OUT. 2017

Doc. Interno n.º 3640

Código: 7.6.13



MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL

N.º

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE ADJUNTO

O anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos n.º 1 do artigo 42.º estabelece a possibilidade ao Presidente da Câmara Municipal de constituir um Gabinete de Apoio à Presidência.

Esta possibilidade legal tem como objetivo uma maior eficácia dos executivos municipais, nomeadamente através de uma definição de competências que permita um maior controle de execução e uma maior disponibilidade dos eleitos para o acompanhamento pormenorizado, em todas as vertentes, dos pelouros que a cada um competem.

Assim, nos termos dos artigos 42.º e 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, procede-se à seguinte designação em regime de comissão de serviço com efeitos a dia 12 de Outubro de 2017, com a remuneração de 2087,87 Euros, (com cabimento/compromisso no orçamento de 2017 nas classificações 0102-010109, 0102-010113, 0102-010114), correspondente a 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade (de acordo com o n.º 2 do art.º 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), sendo lhe aplicável as reduções remuneratórias previstas no artigo 11.º da Lei n.º 12-A/2010, com as subsequentes alterações.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:

Adjunto: Dr^a Susana Gaspar Ribeiro da Cruz

Nota curricular

Data de Nascimento: 18 de Outubro de 1976

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- 1998 - Licenciatura em Economia, pela Universidade de Évora, tendo frequentado disciplinas de contabilidade Geral

Experiência profissional:

É técnica Oficial de Contas.

Entre os anos de 1998 e Março de 2009 desenvolveu tarefas em empresa na área de contabilidade e estudos de mercado, efetuando designadamente tarefas como Análise e Elaboração de Projetos de Investimentos e outros Estudos de Viabilidade Económico-Financeira, Execução de candidaturas aos Programas de Incentivos Comunitários e Nacionais, acompanhamento e assessoria das empresas desde o contacto comercial à execução e controlo financeiro do projeto de investimento.

Em Abril de 2009 exerceu funções como secretária da vereação na Câmara Municipal de Coruche, tendo como principais tarefas a relação entre o município e as entidades externas com competências ao nível dos fundos comunitários.

De 1 de Outubro de 2010 a 30 de Setembro de 2012 – coordenou a EEC PROVERE “O Montado de Sobro e Cortiça”, tendo como principais responsabilidades a dinamização, acompanhamento e coordenação do consórcio e de todo o trabalho desenvolvida pela equipa técnica da EEC PROVERE “O Montado de Sobro e Cortiça”.

Desde 1 de Outubro de 2010 é técnica superior no Município de Coruche, tendo como principais tarefas a realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários e da administração central; Instrução, gestão e acompanhamento de processos de candidaturas a financiamentos de programas



comunitários e nacionais; desenvolvimento de estudos e análise de dados económicos. Acompanha a dinâmica de desenvolvimento das zonas industriais municipais; presta apoio aos micro-empresários localizados no Município; Manutenção e gestão do Portal do Investidor e Gestão e dinamização do Observatório do Sobreiro e da Cortiça.

A quem compete o exercício das seguintes funções:

- Prestar o competente apoio técnico-político.
- Organizar, coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria e protocolos da Presidência assim como assessorar a interligação entre o Presidente e os diversos órgãos autárquicos do município.
- Assessorar o Presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua atuação política e administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária.
- Proceder aos estudos e elaborar as informações ou pareceres necessários à tomada das decisões que caibam no âmbito da competência própria ou delegada do Presidente da Câmara, bem como à formulação das propostas a submeter à Câmara ou a outros órgãos nos quais o Presidente da Câmara tenha assento por atribuição legal ou representação institucional do Município ou do Executivo.
- Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar.
- Organizar e acompanhar as receções promovidas pelos órgãos autárquicos.

Funções em membros autárquicos:

- Desde de 09 de Fevereiro de 2015, que exerce funções como Adjunta do Presidente da Câmara Municipal de Coruche no mandato 2013-2017.

Paços do Município de Coruche, 12 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)